

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO
DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **Domingos Manuel da Silva Jerónimo** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio da instrução processual e gestão administrativa, desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Domingos Manuel da Silva Jerónimo** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma muito boa capacidade de liderança e gestão de pessoas, um muito bom sentido de orientação para o serviço público, uma razoável capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de algum nível de conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, tendo demonstrado potencial para o desenvolvimento desta competência, possuir uma razoável capacidade de análise de informação e sentido crítico, uma boa capacidade de trabalho de equipa e cooperação, deter uma boa visão estratégica para a organização e para o serviço e uma razoável capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, o candidato obteve a seguinte valoração na classificação final – 12,97 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Domingos Manuel da Silva Jerónimo** para Chefe da Divisão de Instrução Processual e Administrativa, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Domingos Manuel da Silva Jerónimo é licenciado em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões.

Desde 1 de outubro de 2022 que desempenha funções de Chefe de Divisão da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos a esta unidade orgânica;

De 1 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2022 exerceu funções de Técnico Superior no Gabinete de Apoio à Câmara Municipal (GACM);

De 1 de janeiro de 2019 a 30 de outubro de 2019 desempenhou funções de Técnico Superior na Divisão de Relações Públicas e Protocolo (DRPP);

Desde 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 executou funções de Técnico Superior no Gabinete de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo (GRIP);

Entre 1 de julho de 2015 e 31 de dezembro de 2016 cumpriu funções de Técnico Superior, em regime de mobilidade interna intercarreiras, no Gabinete de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo (GRIP);

De 1 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 desempenhou funções de Técnico Superior, em regime de mobilidade interna intercarreiras, no Gabinete da Presidência (GPRES);

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em liderança e trabalho em equipa, Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, SIADAP e Sistemas de Anticorrupção .

O Júri

_____ Presidente Eng. Rogério Marchante	_____ 1.º Vogal Eng. Bernardo Pinto Gonçalves	_____ 2.º Vogal Dra. Fátima Almeida
---	---	---